Docusign Envelope ID: 4804FC7F-708B-83A9-83AB-83806D7A0445

CONDOCONTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ/MF nº 44.395.545/0001-10
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS

1. DATA, HORA, LOCAL: Assembleia Geral Ordinária de Cotistas do Fundo realizada em 06 de julho de 2026, às 11:00 horas ("Assembleia Geral de Cotistas"), pela **FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2450, 4º andar, conjunto 401 – parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.678.915/0001-60, ("**Administradora**").

2. CONVOCAÇÃO: A Administradora enviou, em 16 de junho de 2026, por correspondência eletrônica, Edital de Convocação de Assembleia Geral de Cotistas, nos termos do item 6.3 do Regulamento do Fundo.

3. PRESENÇA: (i) Representantes da Administradora, conforme acima qualificada; e (ii) a presença do cotista representando 91,42% (noventa e um vírgula quarenta e dois por cento) das cotas emitidas pelo Fundo.

4. MESA: Presidente: Ana Racy.
Secretária: Gabriela Papalardo.

5. ORDEM DO DIA: Considerando a renúncia apresentada pela Administradora e Gestora no dia 12 de junho de 2026, deliberar sobre:

(i) A eleição e contratação de novo administrador fiduciário do Fundo, em substituição à atual Administradora, em decorrência da renúncia desta;

(ii) A eleição e contratação de novo gestor do Fundo, em substituição à atual Gestora, em decorrência da renúncia desta; e

(iii) Eventuais alterações que se façam necessárias ao Regulamento do Fundo para adequação às deliberações anteriores.

6. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas representando 91,42% (noventa e um vírgula quarenta e dois por cento) das cotas em circulação no Fundo não indicaram novos prestadores de serviços. Por este motivo, ficam desde já cientes de que a Administradora e a Gestora permanecerão no exercício de suas funções pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, e, caso não seja definido um novo prestador tempestivamente, seguirão com os procedimentos estabelecidos na Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022.

Docusign Envelope ID: 4804FC7F-708B-83A9-83AB-83806D7A0445

7. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, a Sra. Presidente encerrou a Assembleia Geral de Cotistas, levando em consideração as manifestações recebidas dos Cotistas, com a lavratura desta ata.

As Partes conferem expressa anuência para que a ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

CERTIFICAMOS SER A PRESENTE CÓPIA FIEL AO ORIGINAL.

São Paulo, 06 de julho de 2026.

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

Ana Racy

Presidente

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

Gabriela Papalardo

Secretária

Assinado por:
Ana Racy
DDBB15FD0706440...

DocuSigned by:
Gabriela Papalardo
08B016BFC1ED4B5...

FIDD DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Administradora